



OCUPANTE DO CARGO DE -PREFEITO- MUNICIPAL
(ITEM 02, ANEXO I, Resolução TC. Nº 112/2020)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item 02, do Anexo I da Resolução TC. Nº 112/2020**, que nenhuma **Outra pessoa Ocupou o cargo de Prefeito Municipal**, no município de São Lourenço da Mata, conforme informações abaixo relacionadas:

São Lourenço da Mata - PE, 31 de dezembro de 2020.

Bruno Gomes de Oliveira
-PREFEITO-